

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON



S  
PROCON MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA N ° 002/2022

Ata da segunda reunião ordinária dos membros do CONDECON-Conselho Municipal de Defesa do Consumidor do Município de Marataizes/ES, convocada mediante publicada no Diário Oficial Nº 3580 – MARATAÍZES – ES terça-feira – 27 de julho de 2022, agendada para o dia (29) vinte e nove de julho de 2022 às (14) quatorze horas, na sede do PROCON Municipal, na Avenida Simão Soares, 200, Barra do Itapemirim, Marataizes/ES. Deu-se início a reunião às 14:00 horas, registra-se presença dos conselheiros: **Dr. Victor da Silva Carvalho**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); **Gilmar Távora Sant'Ana**, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapemirim e Marataizes (CDL); **Geovana Maria de Castro Favoreto**; **Representante da Secretaria Municipal de Educação**; **Lorena Sechin Grola Miller**, representante da Vigilância Sanitária. A Presidente do Conselho, Sra. Maria de Lourdes Riedel Lemos, iniciou a sua fala cumprimentando os membros, agradecendo-os pelo atendimento a convocação, em seguida foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, que aconteceu no dia 20 de abril de 2022. Apresentou a pauta do dia, explanando-a com um resumo de todo trabalho prestado pelo Procon desde a última reunião até a data atual. Apresentou os casos mais reclamados, citando como exemplo as ocorrências envolvendo a "empresa" de viagem **AGÊNCIA DREAM VIAGENS**, a qual constam vários registros de atendimentos, tendo como vítimas de prática enganosa e abusiva, reclamantes idosos vulneráveis na forma da lei. Citou também o trabalho realizado de orientação nos postos de combustíveis de nosso município, referente a redução do ICMS conforme prevê a Lei

---

Avenida Simão Soares, 200, Barra do Itapemirim, Marataizes - ES  
(28) 3532-1317



S

PROCON MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Complementar 194, de 2022, que limita a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de combustíveis, Federal.

Em relação as Instalações física do Procon Municipal, foi informando que as referidas instalações de divisórias já se encontram em fase de execução segundo informação repassadas pela secretaria de obras do Município. Continuando sua fala, a Coordenadora explanou o sobre o curso de capacitação realizado pelos servidores e estagiários do Procon de Marataizes, ofertado pela SENACON-Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, visto que a plataforma SINDEC até o momento utilizado será substituído pela plataforma Pro Consumidor. Na sequência prestou informação sobre a Aprovação da Lei Complementar nº2.268, de 18 de maio de 20222, publicada no Diário Oficial nº 3530 que altera a legislação da estrutura organizacional na qual se refere a criação de novos cargos para compor o novo quadro de servidores (Diretor Jurídico, Diretor Fiscal e Assessor Administrativo). Apresentou para aprovação dos membros o projeto de Feirão de Negociação de Dívida com previsão para os dias 14, 15, e 16 de dezembro do corrente ano, considerando a estatística de alto índice de endividados procurando oportunidade para negociação. Aprovado pela maioria, a presidente solicitou apoio dos membros para realização do mesmo. O representante do CDL Gilmar se prontificou a apoiar o projeto, bem como o representante da OAB Dr. **Victor da Silva Carvalho**, se colocou à disposição para participar com apoio jurídico. As representantes **Geovana Maria de Castro Favoreto**, **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Lorena Sechin Grola Miller**, representante da **Vigilância Sanitária**, apresentaram manifestação de apoio naquilo que tiver dentro de suas possibilidades. Por fim, informou sobre participação juntamente com o Procurador Geral do Município da 27ª Reunião ordinária da SENACON- Secretaria nacional do Consumidor no dia 17/08/2022 de 8h.30 as 20h30 e do XX Congresso da Associação Nacional Público do Consumidor (MPCON) nos dias 18 e 19/2022 na sede do Ministério público Brasília-DF, onde representaram o Órgão Procon do município naquele evento. Não havendo nada mais a discutir, agradeceu a todos os membros presentes, lamentando a

Avenida Simão Soares, 200, Barra do Itapemirim, Marataizes – ES  
(28) 3532-1317



S

PROCON MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ausência dos demais nesta reunião ordinária, despedindo-os deixando já pré-agendado a próxima reunião que deverá acontecer no período de 02 meses conforme prevê o regimento interno. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada esta reunião, às 15h20min, encerrando também essa ata, que segue por mim, assinada, Dayane Souza de Jesus, assessora administrativa jurídica da procuradoria.

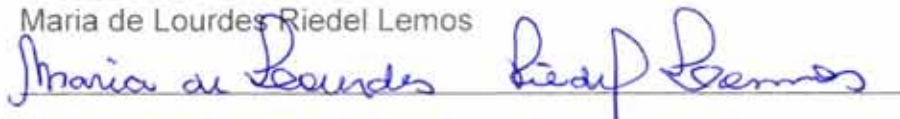


S  
PROCON MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REGISTO DE MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ATA N° 002/2022 -  
REALIZADA EM 29/007/2022.**

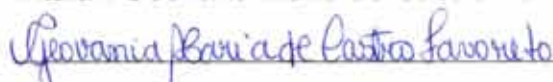
**Presidente CONDECON**

Maria de Lourdes Riedel Lemos



**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Geovana Maria de Castro Favoreto



Suplente: Sara da Silva Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Jademilson Brandão Marques

Suplente: Maria das Graças Silva Fernandes

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária,  
Abastecimento e Pesca:**

Titular: Nilson de Almeida Pessoa

Suplente: Aline Dias da Silva

**Representantes da Vigilância Sanitária:**

Titular: Lorena Sechin Grola Miller

  
Suplente: Talita Scaramussa G. Gardioli



S  
PROCON MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapemirim e Marataízes (CDL):**

Titular: Gilmar Távora Sant'Ana

Suplente: Waldeir dos Santos Barbosa Junior

**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

Titular: Dr. Nilton dos Santos Viana Neto

Suplente: Dr. Victor da Silva Carvalho

**Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: José Carlos Schayder Laurindo

Suplente: Altair Carvalho Ferreira

Marataízes, 29 de julho de 2022.